



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Dezembro de 2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PÁG 01

Resolução Municipal nº 006/2020

Autor: Vereador Antônio Jefferson Targino de Sousa

Cria a Comenda de Honra ao Mérito "Poeta Pereira da Silva", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no que dispõe o art. 7º, inciso XVII e art. 19, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 53, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva", do município de Araruna / PB, a ser deferida homenageando o (s) cidadão (s) que tenha (m) prestado relevante (s) serviço (s) aos munícipes e / ou se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia, esporte, cultura e da cidadania ararunense.

§ Único. A "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva" será confeccionada em placa de aço com diâmetro de 35 mm (trinta e cinco milímetros), em dimensão equivalente a papel A4, tendo gravado no lado direito o rosto de Pereira da Silva, circundado pela inscrição "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva", e no lado esquerdo o Brasão do Município de Araruna circundado pela inscrição Câmara Municipal de Araruna; tendo ao centro o texto com os seguintes dizeres: "Fica concedido pelo Poder Legislativo Ararunense a "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva", pelos relevantes serviços prestados a esse município".

Art. 2º. A Câmara de Vereadores de Araruna / PB conferirá a "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva", sendo deferida a sua entrega ao (s) cidadão (s) vivo (s) residente (s) ou não no município de Araruna, que:

I – tenha (m) prestado relevante (s) e incontestável (eis) serviço (s) em sua área de atuação;

II – os proveitos dos serviços referidos no inciso anterior tenham sido revertidos indistintamente em benefício do (s) cidadão (s), ou atendido a manifesto interesse público.

Art. 3º. A "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva" constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, a ser concedida por iniciativa de parlamentar mirim, por meio de Projeto de Resolução.

§ 1º. Cada Vereador poderá propor a concessão de até 02 (duas) Comendas por legislatura.

§ 2º. A concessão da "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva" será deferida mediante aprovação por maioria simples dos Vereadores presentes na sessão ordinária em que for deliberada.

§ 3º. A proposição que dispõe sobre a concessão da "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva" deverá ser apresentada em plenário e apreciada pela Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, devendo estar, regimentalmente, justificada e instruída com o currículo pessoal do homenageado e o resumo da (s) atividade (s) que justifique (m) sua indicação.

§ 4º. O Presidente da Câmara Municipal de Araruna é o guardião-mor da "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva".

Art. 4º. A presente honraria será entregue, anualmente, em sessão solene realizada na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º. A Secretaria da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Concessão da "Comenda de Honra ao Mérito Poeta Pereira da Silva", onde serão consignados em ordem cronológica os nomes dos agraciados, o número da Resolução, a data de entrega e as assinaturas do homenageado, do Presidente, e do autor da proposta de concessão.

Art. 6º. Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela Presidência da Câmara com deliberação do Plenário.

Art. 7º. As despesas provenientes com a execução desta Resolução correrão por conta do orçamento legislativo municipal.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruna / PB, 18 de dezembro de 2020

Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Araruna-PB, 01 de Dezembro de 2020

PÁG 02

Portaria nº 028/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

RIVALDO MARVIN CABRAL BELMONT, solteiro, residente e domiciliado no Lot Jose Gomes de Azevedo, S/N, - Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 60.494.948-0 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 703.100.714/37, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Caio César Azevedo Ludgério.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 030//2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, casada, residente e domiciliada no Sítio Lagoa de Mata – Araruna/PB, portadora da carteira de identidade RG nº 1.201.877 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 586.289.834-49, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, José Rodolfo de Lucena Cordeiro.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 029/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA, casado, residente e domiciliado no Sítio Mata Velha s/n, área rural – Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 001.807.392 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 032.102.124-06, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Francisco Railton Neves Pontes.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 031/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

PETRÔNIO AZEVEDO DA SILVA, casado, residente e domiciliado a Rua Cel. Luis Targino – Centro – Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 369.841.797 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 284.926.918-24, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Luís da Silva Martiniano.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 032/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

THAMIRY LIRA MACEDO, solteira, residente e domiciliada a Rua Semeão Leal, nº144 Centro – Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 3.673.922 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 107.420.724-60, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Antônio Bernardo de Sousa.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 034/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS, casado, residente e domiciliado no Sítio Mata Velha, S/N – Zona Rural – Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 651270030 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 256.020.738-92, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Antônio Olinto da Costa.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente

Portaria nº 033/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e amparado no Regimento Interno da casa “Nô Lima”, resolve:

EXONERAR

VALDEMIR BENTO DA COSTA, casado, residente e domiciliado a Rua Cel Targino Pereira, S/N – Centro – Araruna/PB, portador da carteira de identidade RG nº 3.689.078 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 412.261.944-00, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador da Câmara Municipal de Araruna, Antônio Jefferson Targino de Sousa.

Câmara Municipal de Araruna-PB, em 01 de dezembro de 2020


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Presidente